



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, para que finalize as tratativas burocráticas de doação do terreno para construção do 1º (primeiro) BIESP em Caruaru, no antigo prédio do Comercio Futebol Clube, onde também fora desafetado os trechos dos logradouros públicos denominados de Rua Oscar Laranjeira e Rua Francisco de Castro, no bairro Indianópolis e que seja iniciada as obras deste equipamento.

JUSTIFICATIVA

A construção desse equipamento de segurança em Caruaru, trará mais segurança ao povo do agreste pernambucano, e as vias em questão não possuem relevância viária, sem fluxo de circulação, seja de veículos ou pedestres. As vias são limítrofes ao prédio do Comércio Futebol Clube. A desafetação visa a doação da área com intenção de ampliação da área destinada à futura instalação de equipamento de segurança pública.

A desafetação ocorre a desvinculação do bem da finalidade pública primária, propiciando-lhe nova destinação. Assim, para ampliar e aprimorar a finalidade pública do bem se torna fundamental desvinculá-lo de uma destinação inicial para atribuir-lhe outra de caráter mais amplo e eficiente. Tal medida visa assegurar o alcance do interesse público, na medida em que o bem público em questão não tem outras finalidades previstas, promovendo, assim, segurança para a sociedade em geral.

Dê-se ciência a todas as Autoridades acima mencionadas.

Sala das Sessões Caruaru, 05 de junho de 2025.

**Vereador CABO CARDOSO
Autor**



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

ANEXO

Áreas da desafetação e doação estão identificadas com as cores azul e verde.

